



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de

Data: 11/11/2008

Endereço: Rua José Borges Neto, 160

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição nº 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 05/05/98, registrado até 29/08/05, fl. 65.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 29/05/08 - proc. nº 00985200740102006 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	16/03/09	167	277



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

instruções	01/10/09	366	210
juílgamentos	08/09/09	343	111
SOMA		876	598
unas (rito sumaríssimo)	17/12/08	78	32
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			01
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			134 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01264200840102004, 01161200300002000, 02008200500002001,
02044200640102006, 00866200740102003, 01388200840102000,
01085200340102002, 00870200840102002, 01525200840102006,
00182200600002000.

a.1 - Processo nº 01264200840102004

Constatações: Autos apensados ao processo nº 1208/2008. Em 13/10/08, às fls. 120, há remarcação da audiência una para o dia 13/11/08. Em 23/10/08, às fls. 129, foi renovada a emissão de mandado de intimação às testemunhas. O último andamento data de 31/10/08, às fls. 133, com a devolução de mandado de intimação de testemunhas.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01161200300002000

Constatações: Em 01/04/08, às fls. 436, o Agravo de Petição retornou do TRT, que manteve a decisão de 1ª instância. Despacho determinando que se aguarde a solução do Agravo interposto pela reclamada junto ao TST. Em 04/11/08 os autos foram apensados ao processo 833/2003.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02008200500002001

Constatações: Às fls. 331, em 05/05/06, despacho determinando que se aguarde a solução dos Embargos de Terceiro interpostos às fls. 330, ficando suspenso o andamento do feito. O último andamento ocorreu em 13/06/06, às fls. 335, com petição da reclamada requerendo redistribuição do processo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 02044200640102006

Constatações: Às fls. 402, em 03/11/08, despacho designando audiência de instrução para o dia 16/03/09. O último andamento ocorreu em 04/11/08,



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

às fls. 406, com carga e devolução dos autos para extração de cópias, pelo perito.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00866200740102003

Constatações: Audiência adiada *sine die*, em 22/07/08, às fls. 234/236, pelo Exmo. Juiz Daniel Rocha Mendes, em virtude da requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento ocorreu em 05/11/08, às fls. 243, com a publicação de Intimação às partes para audiência de julgamento designada para o dia 06/02/09.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01388200840102000

Constatações: Às fls. 87/89, em 24/10/08, foram julgados improcedentes os Embargos de Terceiro, pela Exma. Juíza Ana Lúcia Vezneyan. Às fls. 90, em 28/10/08, intimação às partes para ciência da decisão dos Embargos. O último andamento ocorreu em 07/11/08, às fls. 91, com a devolução dos autos, pelo autor.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01085200340102002

Constatações: Às fls. 280/283, em 06/03/07, Acórdão da 6ª Turma dando provimento ao RO para suspender o processo em epígrafe até o trânsito em julgado do processo 0049920034020200 em trâmite na 2ª VT/Praia Grande, anulando, conseqüentemente, o processo a partir de fls. 233. Às fls. 296 despacho designando julgamento para o dia 31/07/09, às 16 h, mantidas todas as determinações anteriores, inclusive quanto à necessidade das partes informarem o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos 0499/2003 – 2ª VT/Praia Grande. O último andamento ocorreu em 06/11/08, às fls. 297, com a publicação de intimação às partes para audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00870200840102002

Constatações: Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 04/06/08. Às fls. 63, em 23/07/08, emissão de ofício à DRF/Santos solicitando últimas declarações de bens e rendimentos dos embargantes. O último andamento do feito ocorreu em 18/09/08, às fls. 65, com a reiteração de ofício solicitando informações à Receita Federal.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01525200840102006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/10/08, às fls. 14, pela Exma. Juíza Ana Lucia Vezneyan, em virtude da necessidade de regularização da representação processual. Às fls. 26/27, em 20/10/08, extinção sem julgamento de mérito da ação. O último andamento ocorreu



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

em 21/10/08, às fls. 30/31, com expedição de ofícios à Comissão de Ética da OAB e à Delegacia de Polícia, encaminhando cópia da sentença e solicitando providências.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00182200600002000

Constatações: Às fls. 285, em 20/10/08, despacho determinando o prosseguimento da execução no endereço informado pela autora, expedindo-se o competente mandado. Às fls. 287, em 21/10/08, Mandado de Penhora e Avaliação. O último andamento ocorreu em 24/10/08, às fls. 289, com a juntada de ofício da Telefônica informando que não existem linhas telefônicas em nome do réu.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00575200740102005, 00573200740102006, 00019200840102000,
01559200640102009, 01419200740102001, 00995200640102000,
00667200740102005, 01442200340102002, 00326200640102009,
01925200640102000, 02038200540102008, 00075200640102002,
00172200640102005, 00352200640102007, 01356200740102003.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

0448/1993, 1134/1995, 1353/2001.

c.1 - Processo nº 0448/1993

Ente público (pólo passivo): Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 13/01/04. Perito: Nivaldo Simoneti Norberto (valor: R\$ 342.381,72)

Manifestação do autor em 30/01/04, fls. 504, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 09/02/04, fls. 508, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 16/03/04, fl. 512.

Homologação dos cálculos em 27/04/04, fl. 528 (valor: R\$ 307.731,11/valor arbitrado de honorários: R\$ 1.000,00).

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/05/04, fl. 559, solicitando à Vara que informe as parcelas que compõem o crédito requerido, separando principal e juros.

Último andamento em 07/07/08, fl. 658: petição do autor requerendo seja expedido Alvara Judicial, para levantamento do crédito relativo ao período posterior a 1992.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

<p>c.2 - Processo nº 1134/1995 Ente público (pólo passivo): Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Apresentação do laudo pericial em 20/07/01, fls. 908. Perito: Agenor Lisot (valor: R\$ 28.839,14) Manifestação do réu em 10/08/01, fls. 916, impugnando o laudo. Manifestação do autor em 23/10/01, fls. 932, impugnando o laudo. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/02/03, fl. 992. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 22/04/03, fl. 994. Último andamento em 30/10/08, fl. 1.161: despacho determinando que o TRT seja informado do integral cumprimento do precatório. O Precatório já foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

<p>c.3 - Processo nº 1353/2001 Ente público (pólo passivo): Prefeitura Estância Balneária de Praia Grande Qtde. de reclamantes: 01</p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 16/05/06, fls. 840 (valor: R\$ 3.526,50). Manifestação do réu em 30/05/06, fls. 858, impugnando os cálculos (valor: R\$ 3.110,95). Homologação dos cálculos em 10/07/06, fl. 869 (valor: R\$ 3.110,95). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/09/06, fl. 874. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/08/07, fl. 931. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/10/07, fl. 932, informando sobre a formalização do requisitório e determinando a expedição do precatório. Último andamento em 26/10/07, fl. 935: há ofício da Presidência informando a inclusão do precatório no orçamento da executada para 2009. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Não há.</p>

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.
- não apõe, regularmente, no comprovante de carga juntado aos autos, a data da respectiva devolução.
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 01
 - Total de processos aguardando redação de sentença: 24
 - Juíza Patrícia Almeida Ramos: 03
 - Juíza Lígia do Carmos Motta: 02
 - Juiz Daniel Rocha Mendes: 19
- (Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue a Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-b) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-d) Providenciar para que as assinaturas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-e) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e julgamentos as 5ªs e 6ªs feiras
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais			
unas (rito ordinário)	16/03/09	167	277
instruções	01/10/09	366	210
julgamentos	08/09/09	343	111
SOMA		876	598
unas (rito sumaríssimo)	17/12/08	78	32
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			01
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			134 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 24 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 13 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3.530 processos em andamento na Vara, sendo 841 em fase de conhecimento e 2.689 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Sandra Aparecida de Melo, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Adriana Figueiredo Gera de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: PRAIA GRANDE	DATA DA CORREIÇÃO: 11/11/2008 DATA PREENCHIMENTO: 6/11/2008
-----------------	--------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ANA LÚCIA VEZNEYAN	Desde	7/2002
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	FERNANDO DE AZEVEDO SILVA	Desde	8/1994
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ELIANE FREITAS DE ALMEIDA	Desde	8/1994
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA	Desde	7/2002
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

	<p>Pesquisas de atualização (doutrina e jurisprudência), assessoramento e digitação dos Embargos à Execução, Embargos de Terceiro, informação de Mandado de Segurança, Correição Parcial e, quando necessário, ajudar nos serviços da Secretaria.</p>
--	--



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Aparecida Helena de Oliveira Cavalcante	Técnico Judiciário – Execução de Mandados “ad hoc”	4.5.1993	
Carlos Roberto do Santos	Técnico Judiciário	3.9.2002	
Caroline Cristina Cavalcante Cerqueira	Técnico Judiciário	9.4.2008	
Deborah Regina Maia Pinto	Técnico Judiciário	2.10.2006	
Fernando Pereira Rodrigues	Analista Judiciário – Execução de Mandados	4.5.1993	
Francisca Angela Arias Felix Moreira	Analista Judiciária – Execução de Mandados	4.12.2006	
João Alberto Maurício Teixeira	Técnico Judiciário	24.5.2004	
Lourdes Jimenes Delgado Costa	Técnico Judiciário	14.2.2002	
Luciana Andrade Faria	Analista Judiciário – Execução de Mandado	25.2.2008	
Maria Amalia Amorim Davis	Técnico Judiciário	13.3.2008	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **13**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): Não há.

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	13/1/2009	65
Iniciais	-	-
Instruções	4/2/2009	88
Julgamentos	6/2/2009	90
Soma		243
Unas (rito sumaríssimo)	18/11/2008	12
OBSERVAÇÃO	Foram considerados apenas os processos colocados na pauta regular do Juízo, desconsiderando aqueles casos em que os julgamentos, instruções e unas são colocados em pauta com data distante, para que haja tempo hábil para realização de perícias, diligências, requisição de documentos a órgãos públicos, etc., evitando-se, assim, a adoção do critério de adiamento “sine die”.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	12	12	12	12	-	10 às 12h30m	10 minutos



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	3	3	3	3	-	10 às 12h30m	10 minutos
Julgamentos	-	-	-	5	5	16 às 16h50m	10 minutos
Sumaríssimo	3	3	3	3	-	10 às 12h30m	10 minutos
OBSERVAÇÃO	Não são todas as quintas-feiras que a Vara realiza audiências. A pauta é controlada constantemente, de modo a não se permitir um distanciamento relevante entre a data da distribuição da ação e a da primeira audiência. Assim, quando necessário, as quintas-feiras são utilizadas para realização de audiências, disponibilizando-se no sistema os respectivos horários para distribuição.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	26
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Não há.		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há.		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Não há.			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nivaldo S. Norberto	Contábil	1.200,00
João Sert	Contábil	1.200,00
Olavo Previatti Neto	Engenheiro	1.100,00
Wagner C. Soares	Engenheiro	1.100,00
João Antonio Rechtenwald	Médico	1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1.587	1.400
Cartas Precatórias	356	346
SOMA	1.943	1.746
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	9	
Média de petições recebidas por dia útil	80	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	841
Em fase de execução	2.689
TOTAL	3.530

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	-	-
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	-	-
Processos pendentes de expedição de ofício	-	-
Processos aguardando homologação de cálculos	-	-
Processos pendentes de expedição de mandado	-	-
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	-	-
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	-



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	-	-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O vencimento de prazo é feito constantemente, todos os dias, sem interrupção, durante a semana. Considerando a existência do protocolo integrado, cujas petições chegam a este Juízo entre dez e quinze dias depois de protocoladas, são certificados somente os prazos vencidos há mais de quinze dias. Hoje, 6.11.2008, estão sendo certificados o prazos vencidos até 20.10.2008.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	O Juízo raramente adia processo "sine die". Nas exceções, os processos são levados à conclusão para as providências cabíveis.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	A Vara está ciente da norma, e fará a penhora através do modelo estabelecido, quando for determinada a penhora no rosto dos autos.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Os termos de audiência são todos disponibilizados através do programa "AUD", disponível no computador da sala de audiência. Todas as sentenças são disponibilizadas no sítio do Tribunal através do "SINT". Quanto aos despachos, não é utilizado, por ora, o e-desp. Para dinamização dos serviços, é utilizado o word para realização dos despachos, quando necessário (despachos extensos) à disponibilização deles no sítio do Tribunal. Nos demais casos (despachos concisos), por celeridade, o despacho é feito na própria petição, e o teor do mesmo é disponibilizado na própria intimação dirigida a parte.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?



Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	A Vara observa os prazos estabelecidos nas tabelas para guarda e inutilização dos documentos.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Uma vez por semana, é emitida uma relação no sistema com as cargas com prazos vencidos e, em seguida, são expedidas as intimações para devolução no prazo de 48 horas. O procedimento (intimação) é reiterado uma vez. Não devolvidos os autos, vai à conclusão para deliberações do Juiz.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em dia, em razão do empenho despendido pelos servidores. Não há pendência ou serviço com atraso relevante.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição de uma servidora, que foi removida no mês passado para uma Vara de São Paulo. A Vara conta atualmente com sete servidores para os serviços da Secretaria, aí incluído o Diretor, o que é pouco, levando-se em consideração que são recebidos por ano mais de dois mil processos.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Abertura de um posto do Banco do Brasil no Fórum. Atualmente, a agência que atende a Vara fica no Bairro do Boqueirão, uma distância de mais ou menos quinze quilômetros.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Atualmente, após reclamações feitas à Corregedoria e Presidência do E.TRT/2ª Região, satisfatório.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

20

Ata nº 164 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Praia Grande, em 11/11/2008)

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Secretaria

Fernando de Azevedo Silva
Diretor de

Titular

Ana Lúcia Vezneyan
Juíza